

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO  
EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.  
GRATUIDADE REGIMENTAL 2025  
UNIDADE SENAI ARARIPINA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

## **1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**1.1** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 200 (Duzentas) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional abaixo listados:

- OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR - 09/06/2025 - TURNO TARDE ( EAD )
- OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR - 09/06/2025 - TURNO NOITE ( EAD )
- ALMOXARIFE - 09/06/2025 - TURNO TARDE ( EAD )
- ALMOXARIFE - 09/06/2025 - TURNO NOITE ( EAD )

**1.2** A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

**1.3** Os cursos serão realizados na modalidade **no formato de Educação a Distância (EAD)**.

1.3.1 Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2 O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

**1.4** A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

**1.5** O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI ARARIPINA

## **2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do link disponibilizado no anexo I.

**2.2** As inscrições estarão abertas entre os dias 04/06/2025 a 15/06/2025.

**2.3** Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 16 (Dezesseis) anos;
- b) Ter condição de baixa renda auto-declarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- d) Para os cursos EAD, ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:  
[ESTA INFORMAÇÃO DEVE PERMANECER APENAS PARA OS CURSOS EAD]
  - Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
  - Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
  - Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
  - Software leitor de PDF;
  - HD com 200 MB livre e 8 GB de RAM;
  - Internet Explorer 11 (ou superior) Firefox (versão 100 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior);
  - Banda Larga com mínimo de 10MB;
  - Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

**2.4** O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

**2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:**

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

**2.5.1** Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

**2.6** O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

### **3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.**

**3.1.** As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI ARARIPINA e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste

Edital.

- 3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.
- 3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO**

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 09/06/2025 e 16/06/2025.

4.2. Na hipótese de existirem vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

4.3 Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis

4.4 As matrículas das turmas de gratuidade são efetuadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola.

#### **5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, à época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

#### **6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

- 6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.
- 6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.
- 6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.
- 6.4. O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.
- 6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.
- 6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de junho de 2025.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	TURNO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Operador de Microcomputador	Qualificação Profissional	EAD	40 dias	100	09/06/2025	TARDE	160 h
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f11=&amp;ps=731&amp;ai=5437#/es/inscricaoeswizart/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f11=&amp;ps=731&amp;ai=5437#/es/inscricaoeswizart/dados-basicos</a>							

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	TURNO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Operador de Microcomputador	Qualificação Profissional	EAD	40 dias	100	09/06/2025	NOITE	160 h
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f11=&amp;ps=731&amp;ai=5438#/es/inscricaoeswizart/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f11=&amp;ps=731&amp;ai=5438#/es/inscricaoeswizart/dados-basicos</a>							

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	TURNO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Almoxarife	Qualificação Profissional	EAD	40 dias	100	09/06/2025	TARDE	160 h
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f11=&amp;ps=731&amp;ai=5435#/es/inscricaoeswizart/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f11=&amp;ps=731&amp;ai=5435#/es/inscricaoeswizart/dados-basicos</a>							

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	TURNO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Almoxarife	Qualificação Profissional	EAD	40 dias	100	09/06/2025	NOITE	160 h
Link de inscrição: <a href="https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f11=&amp;ps=731&amp;ai=5436#/es/inscricaoeswizart/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f11=&amp;ps=731&amp;ai=5436#/es/inscricaoeswizart/dados-basicos</a>							

## ANEXO II

Página 5 de 6

### EAD - Operador de Microcomputador



#### DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Qualificação

**CÓDIGO CBO:** 4121-10

**EIXO TECNOLÓGICO:** Informação e Comunicação

**CARGA HORÁRIA:** 160 h

**ÁREA:** Tecnologia da Informação-Hardware

**CÓDIGO:** QUA.TIC.HAD.0004

**Desenvolvimento:** EAD

#### Pré- Requisitos

DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos

DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

OBRIGATÓRIO: Disponibilidade para participar dos encontros presenciais, aulas práticas e avaliação em laboratório ou visitas técnicas;

OBRIGATÓRIO: Acesso à Internet

#### OBJETIVO

Instalar, configurar e utilizar aplicativos de escritórios, sistemas operacionais cliente e softwares de internet, preparando profissionais para organizar a entrada e saída de dados em sistemas de informação, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

#### POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Empresas de Desenvolvimento de Aplicação e Manutenção de sistemas de T.I.

#### ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (120h )	<u>EAD - Sistema Operacional</u> Tecnologia da Informação-Software	40 h
	<u>EAD - Editor de Texto</u> Tecnologia da Informação-Software	40 h
	<u>EAD - Planilhas Eletrônica</u> Tecnologia da Informação-Software	40 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (40h )	<u>EAD - Apresentação Eletrônica</u> Tecnologia da Informação-Software	20 h
	<u>EAD - Ferramentas de Internet</u> Tecnologia da Informação-Software	20 h



## DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Qualificação **CÓDIGO CBO:** 4141-05  
**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e Negócios **CARGA HORÁRIA:** 160 h  
**ÁREA:** Logística **CÓDIGO:** QUA.LOG.0005  
**Desenvolvimento:** EAD

### Pré- Requisitos

- ✔ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✔ OBRIGATÓRIO: Disponibilidade para participar dos encontros presenciais, aulas práticas e avaliação em laboratório ou visitas técnicas;
- ✔ OBRIGATÓRIO: Acesso à Internet
- ✔ DESEJÁVEL: Ter conhecimento em informática
- ✔ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao ensino fundamental

## OBJETIVO

### Objetivo Geral

Qualificar, em nível básico, futuros profissionais para inserção no mundo do trabalho, capacitando-os a mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficaz das atividades requeridas no exercício de suas funções.

### Objetivos Específicos

Construir, articular e mobilizar suas competências para a resolução de problemas não só rotineiros, mas também inusitados em seu futuro campo de atuação profissional;  
Desenvolver atitudes e valores que orientem sua futura atuação profissional, a partir da compreensão da dinâmica do trabalho e de seus direitos e deveres como cidadão;  
Avaliar e agir em função do impacto de suas atividades no meio ambiente;  
Aplicar conhecimentos técnicos e tecnológicos especializados, recorrendo aos fundamentos científicos correspondentes.

## POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Operadores logísticos, Transportadoras, Centros de distribuição.

## ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO ÚNICO (120h )	EAD - Conceitos básicos da Logística	20 h
	EAD - Logística de Recebimento	50 h
	EAD - Logística de Armazenagem	50 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (40h )	EAD - Logística de Expedição	40 h

## ANEXO III

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
ARARIPINA	Via Vicinal, KM 2 SN - Vila Santa Maria	81 98159-8838	Operador de Microcomputador
ARARIPINA	Via Vicinal, KM 2 SN - Vila Santa Maria	81 98159-8838	Almoxarife

**Identificação interna do documento FH5S24U6B9-FYFY3X1**



Nome do arquivo:

EDITAL\_QUALIFICA\_\_O\_EAD\_202506031314448071377.docx

Data de vinculação à solicitação: 03/06/2025 13:14

Aplicativo: 1112808